SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0249

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 0032011

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB** regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Convite e informações, poderá ser obtido no local e horário de 08: às 12:00 horas., instituída pela Portaria nº 001/2011, da Senhora Prefeita Municipal, devidamente publicada, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **19 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, localizada no Centro Administrativo Gov. Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição-PB.,** Licitação na modalidade **CONVITE**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo por objeto a **contratação de empresa para Implantação e locação de softwares, dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento, arrecadação, farmácia básica, patrimônio e estoque para administração municipal,**

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Conceição-PB, 11 de janeiro de 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:30FBC931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 0022011

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB** regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Convite e informações, poderá ser obtido no local e horário de 08: às 12:00 horas., instituída pela Portaria nº 001/2011, da Senhora Prefeita Municipal, devidamente publicada, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **19 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, localizada no Centro Administrativo Gov. Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição-PB.,** Licitação na modalidade **CONVITE**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo por objeto a **contratação de empresa para Implantação e locação de softwares, dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento, arrecadação, farmácia básica, patrimônio e estoque para administração municipal,**

Conceição-PB, 11 de janeiro de 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:3E1735E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 0012011

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB** regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Convite e informações, poderá ser obtido no local e horário de 08: às 12:00 horas. Conceição-PB, 11 de janeiro de 2011., instituída pela Portaria nº 001/2011, da Senhora Prefeita Municipal, devidamente publicada, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **18 de janeiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, localizada no Centro Administrativo Gov. Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição-PB.,** Licitação na modalidade **CONVITE**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo por objeto a **contratação de profissional com capacidade técnica para prestação de serviços de assessoramento junto a comissão permanente de licitação,**

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:67A250ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 003/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Amonn Matias Guedes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:0FB9E226

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 001/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Exonerar todos os **contratados e comissionados** da Câmara Municipal de Juazeirinho, "Casa José Cosme de Oliveira".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:CCC44257

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 002/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de TESOUREIRO GERAL da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Maycon Herbert Tolentino Barreiro.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A769F14E

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 010/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Dércio Ferreira Jorge.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:FF4C972C

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 009/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento

Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho a Sra. Elisangela de Assis Lopes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:8ACA22E3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 008/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Adailton Gonçalves da Silva Souza.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:740F6C60

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 007/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Rogaciano Batista Diniz.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:F50DE2A4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 012/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Josenildo Marques da Silva.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:8ECCF6A2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 005/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho a Sra. Joseane Vieira de Souza Araújo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:03D317E8

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 013/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho a Sra. Josirene Rodrigues.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:B36AE423

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 004/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. José Nailton Xavier de Araújo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:C9FA9B96

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 006/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSORA DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho a Sra. Fernanda Ranielle farias da Silva.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A92881F2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 011/2011

JUAZEIRINHO, 01 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho a Sra. Maria do Carmo Barbosa Nunes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:1B99DB4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
PORTARIA Nº. 006/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o art. 22, V, da Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E:

Nomear os servidores ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS, FRANCINALDO DOS SANTOS e CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO.

Picuí (PB), 10 de janeiro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6623E115

GABINETE
PORTARIA Nº 005/2011

O Prefeito Constitucional de Picuí (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Picuí - PB (Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008),

CONSIDERANDO Relatório elaborado pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Adriana Rabelo L. Costa – Psicóloga, Rosélia Maria de Araújo Lima – Supervisora Escolar e Keiles Lucena de Macedo – Orientadora Educacional) noticiando prática de ofensas físicas e verbais perpetradas pela Professora Geraldina Florentino da Silva em desfavor do aluno A. M. C.;

CONSIDERANDO que o mencionado Relatório atesta que a Professora praticou violência física em detrimento do aluno supramencionado por três vezes: havido batido nos dedos do aluno com régua em uma ocasião; em sua cabeça com a lixeira da escola em outra oportunidade e também lhe aplicado "cascudos" na cabeça do aluno;

CONSIDERANDO que há relato de prática de ofensa verbal praticada pela Professora em detrimento do aluno, chamando-o de "burro";

CONSIDERANDO que o problema foi submetido ao Conselho Tutelar Municipal e este, em Relatório, apurou a ocorrência da denúncia ofertada pela Equipe Pedagógica;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar nº 01/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seu art. 184, inciso V, expressamente enumera que a prática de "ofensa física em serviço contra servidor e/ou particular, salvo em legítima defesa" é punível administrativamente com pena de demissão;

CONSIDERANDO os princípios do contraditório e da ampla defesa, expressamente previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, que concede aos litigantes em processo administrativo, o direito à defesa, com todos os recursos a ela inerentes e expressamente prevista também no § 3º do mesmo art. 34 da LC 01/2008;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011, constituída de servidores de extremada experiência em serviços públicos, em obediência às disposições do art. 192 da Lei Complementar nº 01/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, obedecendo-se as normas processuais disciplinadas nos arts. 191 a 205 do Estatuto, em desfavor de GERALDINA FLORENTINO DA SILVA, servidora pública municipal, matrícula nº 65279, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ana Medeiros de Oliveira", para apuração de prática de ofensas físicas e verbais perpetradas por esta em desfavor do aluno A. M. C. nas dependências da Unidade Escolar onde é lotada, com vistas à sua demissão do cargo que ocupa, por ofensa ao art. 184, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Picuí para presidir o presente Processo Administrativo.

Art. 3º. Fica determinado, em obediência ao art. 199 do Estatuto, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí (PB), 10 de janeiro de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD4F1862

GABINETE
PORTARIA Nº. 007/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o art. 22, V, da Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E:

Nomear o servidor ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS, membro da COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO para exercer a função de Leiloeiro com vista a proceder à realização de Leilão Público 001/11 promovido por esta edilidade.

Picuí (PB), 11 de janeiro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3DA70159

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 023/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **GESSENI RODRIGUES DE SOUSA,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Informática,** vinculado a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano**, código DAI – 300.08.03, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5BDF04FE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 022/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **ADRIANO PEREIRA DE ASSIS,** titular do Cargo Público da Função Gratificada de **Secretário Executivo,** vinculada a **Secretaria de Meio Ambiente**, código OFG – 400.01.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:33D0298D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 035/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **CÂNDIDO GENTIL QUEIROGA GENTIL,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Arquivo e Estatística,** vinculado a **Secretaria de Administração Municipal**, código DAI – 300.03.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:80B5CA8E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 042/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **CARLOS CÉZAR DE SÁ BRUNET,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas,** vinculada a **Secretaria de Transporte e Trânsito Municipal**, código DAI – 300.12.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9FD61D73

GABINETE
DECRETO N° 1.459, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

APROVA O REGULAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pombal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Geral dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Pombal, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

REGULAMENTO GERAL DOS CONCURSOS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Os Concursos Públicos para provimento de cargos vagos, no serviço público municipal, serão autorizados por ato próprio do Chefe do Executivo Municipal, à vista da existência de vagas, autuais e futuras, e das necessidades da administração municipal.

Art. 2° Os concursos serão constituídos por provas objetivas de múltipla escolha ou de provas objetivas e de títulos.

Art. 3° Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo, não se publicará edital de Concurso Público para provimento do mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso Público em que se habilitou o candidato.

Art. 4° A aprovação em Concurso Público não cria direito à contratação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos, desde que não haja expirado o prazo de validade do concurso.

CAPÍTULO II
DO EDITAL DO CONCURSO

Art. 5º A Comissão de Concursos elaborará para cada concurso, Edital, do qual, após aprovado pelo Prefeito Municipal, constará o seguinte:

I – os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição, caso seja necessário, o local e o prazo;
II – serão exigidas condições específicas para o exercício do cargo referentes ao grau de instrução, diploma ou experiência de trabalho, capacidade física, ficando estabelecido que o silêncio do Edital traduzirá a não exigência de qualquer destes requisitos;
III – natureza das provas e época de sua realização;
IV – para as provas de conhecimento o nível exigido;
V – valor relativo de cada uma das provas;
VI – valor dos título/experiência;
VII – critérios especiais de desempate, quando for necessário mencionar, além dos gerais, estabelecidos nas instruções;
VIII – outros informes julgados necessários.

Art. 6° Os prazos fixados no Edital, poderão ser prorrogados a juízo do Prefeito Municipal ou da Comissão de Concursos, através de publicidade prévia e ampla.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS

Art. 7º Poderão se candidatar aos cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal todos os candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
I – ser brasileiro nato ou naturalizado brasileiro;
II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
III – estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;
IV – estar quites com as obrigações eleitorais;
V – satisfazer aos requisitos exigidos no edital para provimento do cargo.

Art. 8º As limitações de idade, de sexo, e os requisitos exigidos para cada cargo em particular, poderão ser estabelecidos em função da natureza dos mesmos e das disposições legais e regulamentares que disciplinarem o assunto.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º A abertura de concurso far-se-á por Edital que mencione o prazo para o recebimento de inscrições, não podendo sua publicação ocorrer em prazo inferior a 10 (dez) dias do início das mesmas.

Art. 10. As inscrições dos candidatos serão efetuadas no local determinado pela Administração Municipal nos horários e prazos determinados pelo Edital, ou através de meio eletrônico.
§ 1° As inscrições poderão ser feitas através de procuração, sendo que neste caso deverá ser apresentado o instrumento de mandato e documento de identidade do procurador.
§ 2° Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou fora do prazo.

Art. 11. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para o provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, para tais pessoas serão reservados até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Art. 12. Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada em julgado.

Art. 13. Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos, sem emendas ou rasuras, no ato da mesma, ou caso seja por meio eletrônico serão preenchidos diretamente no site do concurso.
§ 1° Será cobrado uma taxa de inscrição que não será devolvida em nenhuma hipótese, ainda que haja desistência por parte do candidato, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
§ 2° O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição junto à rede bancária, através de ficha de depósito ou outra forma determinada pelo Edital.

Art. 14. No ato da inscrição, o candidato receberá um comprovante, sem apresentação do qual não lhe será permitido fazer as provas.

Art. 15. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, devendo todos os documentos exigidos para inscrição serem apresentados nesta ocasião.

Art. 16. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, implicará na eliminação sumária do candidato.

Art. 17. A Administração Municipal prestará todas as informações necessárias aos interessados, através de seus serviços ou pela empresa executora do concurso.

Art. 18. O ato de inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições do Edital respectivo.

Art. 19. As inscrições em desacordo com o Decreto e o Edital, serão nulas.

CAPÍTULO V
DAS COMISSÕES DE CONCURSOS

Art. 20. O Chefe do Executivo designará, para cada concurso, uma Comissão, composta de 3 (três) membros, dos quais um será Presidente, escolhidos entre servidores públicos municipais.
Parágrafo único. A critério do Prefeito, a Comissão poderá ser substituída, no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que não seja no período inferior às 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a aplicação das provas.

Art. 21. A Comissão de Concursos deverá acompanhar a aplicação das provas nos termos do Edital.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar o auxílio da pessoa física ou jurídica especializada, para elaboração de todos os atos do concurso, inclusive elaboração, aplicação e correção das provas, que versarem acerca de matérias específicas ou complexas.

Art. 22. A juízo do Prefeito Municipal, os concursos poderão ser realizados por órgão ou pessoas estranhas ao Quadro da Prefeitura Municipal, sob fiscalização e responsabilidade da Comissão de Concursos.

CAPÍTULO VI
DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

Art. 23. A data, o horário e o local, onde o candidato deverá fazer as provas, constarão em Edital de Convocação para realização da prova a ser publicado pela Comissão com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, ou já estarem divulgados estes dados no Edital de abertura do concurso.

Art. 24. As provas deverão conter questões teóricas e de aplicação prática no desempenho do cargo para o qual se faz o Concurso, caso seja necessário.

Art. 25. O Concurso Público poderá constar do seguinte:
I – Questões de Língua Portuguesa, adequadas ao nível de escolaridade;
II – Questões de Conhecimentos Básicos Específicos do cargo;
III – Questões de Matemática, adequadas ao nível de escolaridade;
IV – Prova prático-verbal, quando o cargo exigir;
V – Prova prática;
VI – Psicotécnico, quando previsto em lei;
VII – Prova de títulos.

Art. 26. As provas dos itens IV e V visarão a adequação dos candidatos às exigências de cada cargo e terá caráter classificatório, e será avaliada na escala de 0 a 100 pontos, exceto para os cargos em que seja imprescindível a habilidade no manuseio do equipamento, quando então, terão caráter de eliminatórias.

Art. 27. O resultado do psicotécnico, sempre previsto em lei, classificará ou desclassificará o candidato.

Art. 28. Os títulos a serem estabelecidos no Edital terão valor máximo de 20 (vinte) pontos, não se permitindo a acumulação de títulos.

Art. 29. As provas escritas serão avaliadas de 0 a 100 pontos, sendo eliminado o candidato que não alcançar 50 pontos.

Art. 30. O servidor estável, detentor de função pública na área específica, na Prefeitura Municipal, candidato ao Concurso Público, fará jus a contar seu tempo de serviço que será computado como título, conforme disposição contida no § 1º do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que será no máximo, 20% (vinte por cento) do total de 100 (cem) pontos.

Art. 31. Os candidatos aprovados submeter-se-ão a exames médicos quando convocados para admissão.
Parágrafo único. Somente serão passíveis de nomeação os candidatos considerados aptos no exame médico realizado pela Junta Médica nomeada pela Administração Municipal.

Art. 32. O candidato que se recusar a fazer qualquer prova ou que se retirar do recinto, durante a realização de qualquer delas, sem autorização do aplicador ou fiscais, ficará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Art. 33. Será eliminado o candidato que usar de incorreção ou descortesia com os aplicadores ou fiscais de provas ou autoridades presentes, ou que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou qualquer outro meio.

Art. 34. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, sendo eliminado o candidato faltoso, mesmo que por enfermidade.

Art. 35. A divulgação de resultados será feita pela Secretaria de Administração, sendo obrigatória a sua posterior publicação nos órgãos de imprensa de circulação regional e no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 36. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o número de pontos exigidos no Edital.

Art. 37. A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente, partindo do maior resultado obtido pelo somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha e dos títulos apresentados, quando previsto.

Art. 38. No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:
I – maior idade do candidato, conforme previsão contida no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
II – obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
III – obtiver maior nota na prova de Português;
IV – obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
V – persistindo o empate, o desempate será por sorteio.
Parágrafo único. No Edital poderão constar outros critérios de desempate, desde que tenha sido aprovado pela Comissão de Concursos, conforme os cargos.

CAPÍTULO VIII
DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 39. A homologação do Concurso Público será feita por ato da Administração Municipal e divulgada nos órgãos de imprensa de circulação regional e publicado no Diário Oficial, obrigatoriamente.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Quando da realização do concurso, ocorrendo irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer a Comissão de Concursos, a qual lavrará relatório circunstanciado e encaminhará ao Prefeito Municipal que poderá, mediante decisão fundamentada, anular o concurso, total ou parcialmente, promovendo a apuração da responsabilidade.
Parágrafo único. O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 3º (terceiro) dia útil após a publicação da lista definitiva de classificação e não terá efeito suspensivo.

Art. 41. Os candidatos aprovados serão convocados à medida da necessidade da Prefeitura Municipal de Pombal, respeitada, criteriosamente, a ordem de classificação dos que lograram êxito.

Art. 42. A inscrição implicará o conhecimento, pelo candidato, dos termos do presente Regulamento e do Edital, não lhe assistindo o direito de ulteriormente alegar ignorância.

Art. 43. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concursos, com aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 44. Fica a Comissão de Concursos autorizada a incluir no Edital disposições suplementares que tenham como objetivo a complementação deste Regulamento.

Art. 45. Este Regulamento disciplina todo e qualquer concurso que venha a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Pombal.

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:FDB96914

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 028/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **JOSÉ MARCELINO DE SOUSA NETO,** da Função Gratificada de **Chefe de Cerimônia,** vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, **código OFG** – 400.01.08, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C0267285

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 046/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **JAILTON RODRIGUES BANDEIRA,** titular do Cargo Público da Função Gratificada de **Chefe de Cerimônia,** vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, **código OFG** – 400.01.08, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4544B56C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 032/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **JORDÃO DE SOUSA MARTINS,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Departamento Jurídico,** vinculado a **Procuradoria Geral**, código DAS – 200.02.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9102A2D6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 007/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOSÉ WILLYS LUNGUINHO DE LIMA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Arquivo e Estatística,** vinculado a **Secretaria de**

Administração Municipal, código DAI – 300.03.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:03784489

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 044/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **GIOVANI ALVES DOS SANTOS ,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Divisão de Produção e Abastecimento,** vinculado a **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, código DAI – 300.07.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A934D712

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 036/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **GENEZIANO FREIRES NOBRE,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Compras e Almoxarifado,** vinculado a **Secretaria de Administração Municipal**, código DAI – 300.03.04, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FBEF5D70

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 018/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **KÁTIA REJANE PEREIRA DE QUEIROGA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas,** vinculada a **Secretaria de Transporte e Trânsito Municipal**, código DAI – 300.12.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BDA6FBB6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 034/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES,** titular do Cargo Público da Função Gratificada de **Secretário Executivo,** vinculada a **Secretaria de Planejamento**, código **OFG** – 400.01.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1AE2CBEC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 014/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais

que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **MARIA DO CARMO SILVA COSTA,** da Função Gratificada de **Secretária Executiva,** vinculada a **Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**, código OFG – 400.09.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3A52968C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 033/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **CLÉCIO MONTEIRO DE MELO,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Produção e Abastecimento,** vinculado a **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, código DAS – 200.08.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:08E62E16

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 030/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) **Sr(a). CÉLIA ALMEIDA PEREIRA**, titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor da Divisão de Cadastro e Controle Social,** vinculado à **Secretaria de Trabalho e Ação Social,** código DAI – 300.09.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BF4044FF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 031/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação,** vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, código DAS – 200.01.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F4223AC4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 013/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **ROMUALDO RIBEIRO DA SILVA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas,** vinculado a **Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**, código DAI – 300.08.03, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:65509EC9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 021/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **ALBA REJANE PEREIRA DUARTE,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Manutenção de Vias Públicas,** vinculado a **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, código DAI – 300.08.03, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1081831D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 009/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **SUÊNIA VETRICIA TRIGUEIRO NÓBREGA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal,** vinculada a **Secretaria de Administração Municipal**, código DAI – 300.04.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BFCADF30

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 008/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **YURI BOTTAZZARI DE ARAÚJO,** da Função Gratificada de **Secretário Executivo,** vinculada a **Secretaria de Administração Municipal**, código OFG – 400.01.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:385365B1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 026/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **EDGELMO PEREIRA LOPES,** do Cargo Público da Função Gratificado de **Secretário Executivo,** vinculado a **Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**, código **OFG – 400.04.01**, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6B400083

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 012/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **DENIS PEREIRA JANUÁRIO,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Acompanhamento de Programas Especiais,** vinculado a **Secretaria Trabalho e Ação Social Municipal**, código DAS – 200.10.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BA4E9B77

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 016/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS,** da Função Gratificada de **Diretor da Divisão de Cadastro e Controle Social,** vinculado à **Secretaria de Trabalho e Ação Social,** código DAI – 300.09.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:93F3F9A6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 003/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **CLÉCIO MONTEIRO DE MELO,** da Função Gratificada de **Administrador Distrital de Cachoeira,** vinculada ao **Gabinete da Prefeita**, código OFG – 400.01.07, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B97D0C6F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 010/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **CÉLIA ALMEIDA PEREIRA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Protocolo e Patrimônio,** vinculada a **Secretaria de Administração Municipal**, código DAI – 300.04.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BB0E7A69

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 006/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **CARLOS CÉZAR DE SÁ BRUNET,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Divisão de Compras e Almoxarifado,** vinculado a **Secretaria de Administração Municipal**, código DAI – 300.03.04, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:79F4D6C2

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 025/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ALLISON HALEY DOS SANTOS,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor de Departamento Jurídico,** vinculado a **Procuradoria Geral**, código DAS – 200.02.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EC402307

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 027/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **FERNANDO ARAÚJO SILVA,** do Cargo Público da Função Gratificada de **Secretário Executivo,** vinculado a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**, código OFG – 400.11.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F393511C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 005/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES,** da Função Gratificada de **Secretária Executiva,** vinculada ao **Gabinete da Prefeita**, código OFG – 400.01.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:07507167

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 020/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **WDENISE LUNGUINHO DE LIMA,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Almoxarifado,** vinculada a **Secretaria de Trabalho e Ação Social Municipal**, código DAI – 300.09.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9A11F160

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 024/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **FRANCINILDO DE SOUSA SÁ,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Administração e Planejamento Operacional de Transporte e Trânsito,** vinculado a **Secretaria de Transporte e Trânsito Municipal**, código DAS – 200.14.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E5FDA530

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 019/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **VAMBERTO ALVES DE SOUSA,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento da Pecuária,** vinculado a **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, código DAS – 200.08.03, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0493F688

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 043/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **ROMUALDO RIBEIRO DA SILVA,** titular do Cargo Público da Função Gratificada de **Secretário Executivo,** vinculada a **Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**, código OFG – 400.09.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:EAEA3BD2

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 015/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **GESSENI RODRIGUES DE SOUSA,** da Função Gratificada de **Diretora de Departamento de Tesouraria,** vinculada a **Secretaria Municipal de Saúde**, código DAS – 200.08.04, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1607563A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 038/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO SILVA COSTA,** titular do Cargo Público da Função Gratificada de **Secretário Executivo,** vinculada a **Secretaria de Administração Municipal**, código OFG – 400.03.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1906BE99

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 017/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **GILVANETE RODRIGUÊS AZEVEDO DE SOUSA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Almoxarifado,** vinculada a **Secretaria de Trabalho e Ação Social Municipal**, código DAI – 300.09.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:57830859

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 041/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **KÁTIA REJANE P. QUEIROGA RIBEIRO,** titular do Cargo Público da Função Gratificada de **Secretária Executiva,** vinculada a **Procuradoria Geral**, código DAS – 400.01.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F74C15E1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 029/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **JOÃO JOSIAS DE SOUSA NETO,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação,** vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, código DAS – 200.01.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C8C49ED6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 045/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA ,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Divisão de Creche Municipais,** vinculado a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano**, código DAI – 300.07.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:61CD4D87

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 004/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JORDÃO DE SOUSA MARTINS,** da Função Gratificada de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** vinculada à **Procuradoria Geral do Município**, código OFG – 400.01.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C0915DA7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 040/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSÉ WILLYS LUNGUINHO,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Administração e Planejamento Operacional de Transporte e Trânsito,** vinculado a **Secretaria de Transporte e Trânsito Municipal**,

código DAS – 200.14.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:DFE68BC3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 037/2011

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **JOSENAIDE DE SOUSA ALVES,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretor da Divisão de Protocolo e Patrimônio,** vinculado a **Secretaria de Administração Municipal**, código DAI – 300.04.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA W. FEITOSA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8EE96EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 007/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei Nº 1.430/2010, Art. 32:

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** relativas a 2011 aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011:

MATRÍCULA NOME FUNÇÃO
8460 ADALGISA BANDEIRA NOBRE PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL I
3212 ADALGISA DACIA CARNEIRO B ALENCAR PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7129 ADEMILTON PEREIRA DE MEDEIROS PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7153 AGLAILDE FORMIGA LIMA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
9691 AGNALDO FERREIRA DA SILVA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8803 ALAN GEORGE FERREIRA DA CRUZ PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
7331 ALDENISIA LINHARES DANTAS DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
6785 ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO DIRETOR DE CRECHE
6947 ANA CLEIDE CALADO WANDERLEY PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
5517 ANTONIO ASSIS DA SILVA MONITOR CRECHE B
7692 AUCIELLY DE SOUSA NOBRE MELO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
8948 AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
9938 AUTA PATRICIA LOPES FORMIGA DE SOUSA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
5657 BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
8443 CANDIDA MARIA DE SOUSA BANDEIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
10166 CILENE MARIA CARDOSO URTIGA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
8838 CLENILDO PEREIRA DE SOUZA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
7404 CONCEIÇÃO DE A. M. NOBREGA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
8811 CRISTIANO BENEVIDES DE SOUSA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
70520 CYBELE NOBREGA DE SOUSA MONITOR CRECHE B
8736 DAGVAN MONTEIRO FORMIGA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8540 DANIELLE ARAUJO DE SOUSA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8435 DANIELLY MELO PEREIRA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL I
8905 DEBORA FELINTO PEREIRA MOURA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
6882 DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
5690 DIANA PEREIRA DE SOUZA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
8320 EDILENE DE SOUZA SANTANA MONITOR CRECHE B
8972 EDINETE DE SOUSA SILVA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8930 EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA PROF MAG II - CLASSE D NÍVEL I
9962 EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
10123 EILZA NADIA DOS SANTOS BANDEIRA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5274 ELIANA DE ASSIS ALMEIDA AUX MONITOR DE CRECHE B
8870 ELIANA FERREIRA DOS SANTOS PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8980 ERISLANDIA REJANE DE SA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
2186 EUSINEA CARDOSO M LOPES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
8701 FABIANA ALMEIDA BARBOSA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
6904 FABIANA ALMEIDA BARBOSA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II

7684 FABIANA DA SILVA ARAUJO PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
6840 FABIANA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
9997 FABIANA GOMES MONTEIRO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
9989 FABIANA NUCCIA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8728 FABIANO DE ALMEIDA FERNANDES PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8779 FABIO ANDRADE LEITE PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
7110 FELIX DE SOUSA NUNES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
8634 FLAVIA SAMARA F. MARTINS DE OLIVEIRA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
3379 FLAVIA SOARES DA NOBREGA SOUSA AUX MONITOR DE CRECHE B
7927 FRANCIENE LOPES NOE PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7048 FRANCINALDA DE SOUSA PIRES PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7889 FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7102 FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II

3336 FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA SOUSA MONITOR CRECHE B
5550 FRANCISCA GARCIA DE ARAUJO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8176 FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAUJO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
501 FRANCISCA SILVIA SANTANA CARNEIRO PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
1783 FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO SOARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
9726 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
1805 GERALDA PAULINO DA COSTA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8693 GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
5592 GRACINEIDE DE SOUSA LOPES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8626 JAKELYNE MAGALY DE SOUSA LEITE PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
5282 JANDILUCIA NOBREGA ALMEIDA FERREIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
6971 JANE DA SILVA VIEIRA LEITE PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL II
8281 JEANNE ALMEIDA BARBOSA LINHARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
7846 JOABE DE SA LOURENÇO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
5622 JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
3484 JOAO PEREIRA DE SALES AUX MONITOR DE CRECHE B
8752 JOSE ALVES CALADO NETO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8559 JOSELICE FREIRES BANDEIRA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
6866 JOSELICE FREIRES BANDEIRA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL I
7013 JOSILENE FREITAS DA SILVA FELINTO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
3395 JUCILEIDE DE ALMEIDA SA MONITOR CRECHE B
8868 KATIA SHILENE PEREIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
7706 KATIA SHILENE PEREIRA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
8710 KENNEDY BELO PAMPLONA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8846 LOURIVAL DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8642 LUCI CLEIDE FARIAS SOARES PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8913 LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8036 LUCILVA VIEIRA SE SOUSA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
7099 LUCINEIDE APRIGIO DE MELO PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
1886 LUCINEIDE MARIA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8370 LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA MONITOR CRECHE B
5487 MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO AUX MONITOR DE CRECHE B
9734 MANOEL MESSIAS ARAUJO GOMES PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8897 MARCICLEIDE DE SOUSA A DANTAS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8787 MARCILIO ANDRADE ALVES PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5118 MARIA ALVES DANTAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5584 MARIA AUXILIADORA DE A GARCIA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5673 MARIA DA GUIA GOMES DANTAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8338 MARIA DAS DORES ARAUJO DANTAS MONITOR CRECHE B
5614 MARIA DAS GRAÇAS C ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3069 MARIA DAS GRAÇAS C DOS SANTOS PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
9970 MARIA DAS GRAÇAS CALADO DE LACERDA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5649 MARIA DAS GRAÇAS DE S SOARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
1961 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
3170 MARIA DAS GRAÇAS F DE ASSIS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3298 MARIA DAS GRAÇAS LOPES COELHO DIRETOR DE CRECHE
8600 MARIA DE ANDRADE PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
2887 MARIA DE FATIMA A DA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
3255 MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA MONITOR CRECHE B
4324 MARIA DE FATIMA DANTAS DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
7137 MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
7200 MARIA DE FATIMA FERNANDES ORIENTADOR EDUCACIONAL - CLASSE C
2941 MARIA DE FATIMA P BARBOSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V

2902 MARIA DE FATIMA RODRIGUES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL III
2968 MARIA DE FATIMA VIEIRA PEREIRA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
2976 MARIA DE JESUS W FORMIGA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7340 MARIA DE SOUSA FERREIRA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL II
8419 MARIA DO BOM SUCESSO S DA COSTA FARIAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
3301 MARIA DO CARMO ALMEIDA MONITOR CRECHE B 8650 MARIA DO CARMO DE MEDEIROS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
7374 MARIA DO CARMO G. DE ASSIS SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
5843 MARIA DO CARMO RODRIGUES LEITE ALMEIDA DIRETOR ADJ. CRECHE
4219 MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5738 MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FREIRES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7820 MARIA DO SOCORRO J. PITAS SOUSA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
3247 MARIA DO SOCORRO LEITE ARAUJO DIRETOR ADJ. CRECHE
8273 MARIA DO SOCORRO NOBREGA ARNAUD PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
8362 MARIA DO SOCORRO N. MARTINS SANTANA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
3360 MARIA DO SOCORRO PEREIRA GARCIA LIMA MONITOR CRECHE B
2925 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DANTAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3573 MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
1910 MARIA ELY FARIAS DE ARAUJO BANDEIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
7145 MARIA GORETT CARDOSO DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7072 MARIA IVANA MACHADO DE OLIVEIRA MOURA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
8478 MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL I
1171 MARIA JULIA DA CONCEIÇAO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
4901 MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE MONTEIRO MONITOR CRECHE B
7218 MARIA LUCIA FORMIGA DE ASSIS MONITOR CRECHE B
4235 MARIA LUCIMAR ASSIS QUEIROGA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8516 MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
1996 MARIA NAILDE SILVA DE A GALDINO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
5363 MARIA NEREIDE DE SOUSA FERNANDES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3131 MARIA NEUDA DE S FERNANDES PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
7897 MARIA REJANE DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
3152 MARIA RODRIGUES DA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
6173 MARIA SONIA FERNANDES DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL III
5711 MARIA SUELANIA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
70609 MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
1228 MARIA TANIA QUEIROGA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5231 MARIA UGINETE LIMA GOMES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3492 MARIA VANIA RODRIGUES ALMEIDA AUX MONITOR DE CRECHE B
7080 MARIA YEDA FORMIGA DE ALMEIDA MOURA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7714 MARILENE DUARTE MEIRA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL I
8583 MARLENE ALVES DOS SANTOS SOUZA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
3310 MARLENE GOMES DE SA MONITOR CRECHE B
3190 MARLI DE SOUSA FERREIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3565 MARTA LUCIA COSTA FERREIRA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
8820 MAXSUEL GONCALVES DE OLIVEIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
9742 MONARAH SIMONE PALITO TOMAZ PIRES PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
9742 NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
2070 NEUMA MARIA QUEIROGA LINHARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
6831 NIVEA JANAINA RODRIGUES COELHO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
50007 NYEDJA DA COSTA F. LOURENÇO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
8575 OZANEIDE BEZERRA TRIGUEIRO PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8206 PATRICIA DA SILVA BASILIO MONITOR CRECHE B
3409 RAILDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA AUX MONITOR DE CRECHE B
20006 RAIMUNDA ROSALINA C GABREL SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
70612 RITA DE CASSIA SOUSA ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7358 ROBERIVAN MANOEL DE ANDRADE PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
9954 RONILDA F.DE ALMEIDA FREIRE PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
9750 ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
6874 ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
5606 ROSA MARIA LACERDA PORFÍRIO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7421 ROSANA HELENA DA SILVA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
2895 ROSILENE MARIA L ARAUJO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
3271 SANDRA MARIA COELHO DOS SANTOS MONITOR CRECHE B
6955 SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
3000 SEVERINA VIEIRA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
7030 SHIRLEY HELANE DE SOUSA LEITE PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
70611 SILVANI VIEIRA DA SILVA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5746 SOLANGE MARIA GOMES DE QUEIROZ PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV

7811 SONIA MARIA ALMEIDA EVANGELISTA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
2145 SONIA MARIA BATISTA DE ASSIS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
6963 SUENIA DE SOUSA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
2160 SULEIDE LACERDA DA COSTA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL V
8618 TACIANA SANTOS ASSIS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8451 TANIA MARIA DE ARAUJO CEZAR PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7170 TEREZINHA ALVES HERCULANO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
3204 VALMIRA ALMEIDA DA COSTA GOMES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5576 VALNEIDE ALMEIDA DA COSTA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL III
3034 VANILDA BANDEIRA C DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL IV
6637 VERONICA CRISTIAN SOARES DE BELCHIOR MONITOR CRECHE B
8346 VILMA LUCENA DA SILVA LOURENÇO MONITOR CRECHE B
8508 VITORIA RAQUEL DE OLIVEIRA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 10 de janeiro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:ED89050F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 007/2011 (POR INCORREÇÃO)

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei Nº 1.430/2010, Art. 32:

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** relativas a 2011 aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011:

MATRÍCULA NOME FUNÇÃO
8460 ADALGISA BANDEIRA NOBRE PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL I
3212 ADALGISA DACIA CARNEIRO B ALENCAR PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7129 ADEMILTON PEREIRA DE MEDEIROS PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7153 AGLAILDE FORMIGA LIMA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
9691 AGNALDO FERREIRA DA SILVA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8803 ALAN GEORGE FERREIRA DA CRUZ PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
7331 ALDENISIA LINHARES DANTAS DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
6947 ANA CLEIDE CALADO WANDERLEY PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
5517 ANTONIO ASSIS DA SILVA MONITOR CRECHE B
7692 AUCIELLY DE SOUSA NOBRE MELO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
8948 AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
9938 AUTA PATRICIA LOPES FORMIGA DE SOUSA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
5657 BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
8443 CANDIDA MARIA DE SOUSA BANDEIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
10166 CILENE MARIA CARDOSO URTIGA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
8838 CLENILDO PEREIRA DE SOUZA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
7404 CONCEIÇÃO DE A. M. NOBREGA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
8811 CRISTIANO BENEVIDES DE SOUSA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
70520 CYBELE NOBREGA DE SOUSA MONITOR CRECHE B
8736 DAGVAN MONTEIRO FORMIGA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8540 DANIELLE ARAUJO DE SOUSA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8435 DANIELLY MELO PEREIRA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL I
8905 DEBORA FELINTO PEREIRA MOURA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
6882 DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
5690 DIANA PEREIRA DE SOUZA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
8320 EDILENE DE SOUZA SANTANA MONITOR CRECHE B
8972 EDINETE DE SOUSA SILVA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8930 EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA PROF MAG II - CLASSE D NÍVEL I
9962 EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
10123 EILZA NADIA DOS SANTOS BANDEIRA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5274 ELIANA DE ASSIS ALMEIDA AUX MONITOR DE CRECHE B
8870 ELIANA FERREIRA DOS SANTOS PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8980 ERISLANDIA REJANE DE SA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
2186 EUSINEA CARDOSO M LOPES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
8701 FABIANA ALMEIDA BARBOSA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
6904 FABIANA ALMEIDA BARBOSA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7684 FABIANA DA SILVA ARAUJO PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
6840 FABIANA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II

9997 FABIANA GOMES MONTEIRO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
9989 FABIANA NUCCIA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8728 FABIANO DE ALMEIDA FERNANDES PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8779 FABIO ANDRADE LEITE PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
7110 FELIX DE SOUSA NUNES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
8634 FLAVIA SAMARA F. MARTINS DE OLIVEIRA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
3379 FLAVIA SOARES DA NOBREGA SOUSA AUX MONITOR DE CRECHE B
7927 FRANCIENE LOPES NOE PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7048 FRANCINALDA DE SOUSA PIRES PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7889 FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7102 FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
Página 2 de 7
3336 FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA SOUSA MONITOR CRECHE B
5550 FRANCISCA GARCIA DE ARAUJO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8176 FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAUJO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
501 FRANCISCA SILVIA SANTANA CARNEIRO PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
1783 FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO SOARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
9726 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
1805 GERALDA PAULINO DA COSTA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8693 GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
5592 GRACINEIDE DE SOUSA LOPES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8626 JAKELYNE MAGALY DE SOUSA LEITE PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
5282 JANDILUCIA NOBREGA ALMEIDA FERREIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
6971 JANE DA SILVA VIEIRA LEITE PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL II
8281 JEANNE ALMEIDA BARBOSA LINHARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
7846 JOABE DE SA LOURENÇO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
5622 JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
3484 JOAO PEREIRA DE SALES AUX MONITOR DE CRECHE B
8752 JOSE ALVES CALADO NETO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8559 JOSELICE FREIRES BANDEIRA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
6866 JOSELICE FREIRES BANDEIRA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL I
7013 JOSILENE FREITAS DA SILVA FELINTO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
3395 JUCILEIDE DE ALMEIDA SA MONITOR CRECHE B
8868 KATIA SHILENE PEREIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
7706 KATIA SHILENE PEREIRA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
8710 KENNEDY BELO PAMPLONA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8846 LOURIVAL DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8642 LUCI CLEIDE FARIAS SOARES PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8913 LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8036 LUCILVA VIEIRA SE SOUSA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
7099 LUCINEIDE APRIGIO DE MELO PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
1886 LUCINEIDE MARIA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8370 LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA MONITOR CRECHE B
5487 MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO AUX MONITOR DE CRECHE B
9734 MANOEL MESSIAS ARAUJO GOMES PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8897 MARCICLEIDE DE SOUSA A DANTAS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8787 MARCILIO ANDRADE ALVES PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5118 MARIA ALVES DANTAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5584 MARIA AUXILIADORA DE A GARCIA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5673 MARIA DA GUIA GOMES DANTAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8338 MARIA DAS DORES ARAUJO DANTAS MONITOR CRECHE B
5614 MARIA DAS GRAÇAS C ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3069 MARIA DAS GRAÇAS C DOS SANTOS PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
9970 MARIA DAS GRAÇAS CALADO DE LACERDA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5649 MARIA DAS GRAÇAS DE S SOARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
1961 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
3170 MARIA DAS GRAÇAS F DE ASSIS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8600 MARIA DE ANDRADE PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
2887 MARIA DE FATIMA A DA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
3255 MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA MONITOR CRECHE B
4324 MARIA DE FATIMA DANTAS DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
7137 MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
7200 MARIA DE FATIMA FERNANDES ORIENTADOR EDUCACIONAL - CLASSE C
2941 MARIA DE FATIMA P BARBOSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
2902 MARIA DE FATIMA RODRIGUES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL III
2968 MARIA DE FATIMA VIEIRA PEREIRA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
2976 MARIA DE JESUS W FORMIGA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV

7340 MARIA DE SOUSA FERREIRA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL II
8419 MARIA DO BOM SUCESSO S DA COSTA FARIAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
3301 MARIA DO CARMO ALMEIDA MONITOR CRECHE B
8650 MARIA DO CARMO DE MEDEIROS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
7374 MARIA DO CARMO G. DE ASSIS SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
4219 MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5738 MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FREIRES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7820 MARIA DO SOCORRO J. PITAS SOUSA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
8273 MARIA DO SOCORRO NOBREGA ARNAUD PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
8362 MARIA DO SOCORRO N. MARTINS SANTANA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
3360 MARIA DO SOCORRO PEREIRA GARCIA LIMA MONITOR CRECHE B
2925 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DANTAS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3573 MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
1910 MARIA ELY FARIAS DE ARAUJO BANDEIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
7145 MARIA GORETT CARDOSO DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7072 MARIA IVANA MACHADO DE OLIVEIRA MOURA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
8478 MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL I
1171 MARIA JULIA DA CONCEIÇAO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
4901 MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE MONTEIRO MONITOR CRECHE B
7218 MARIA LUCIA FORMIGA DE ASSIS MONITOR CRECHE B
4235 MARIA LUCIMAR ASSIS QUEIROGA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
8516 MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
1996 MARIA NAILDE SILVA DE A GALDINO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
5363 MARIA NEREIDE DE SOUSA FERNANDES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3131 MARIA NEUDA DE S FERNANDES PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
7897 MARIA REJANE DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
3152 MARIA RODRIGUES DA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
6173 MARIA SONIA FERNANDES DE ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL III
5711 MARIA SUELANIA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
70609 MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
1228 MARIA TANIA QUEIROGA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5231 MARIA UGINETE LIMA GOMES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3492 MARIA VANIA RODRIGUES ALMEIDA AUX MONITOR DE CRECHE B
7080 MARIA YEDA FORMIGA DE ALMEIDA MOURA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
7714 MARILENE DUARTE MEIRA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL I
8583 MARLENE ALVES DOS SANTOS SOUZA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
3310 MARLENE GOMES DE SA MONITOR CRECHE B
3190 MARLI DE SOUSA FERREIRA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
3565 MARTA LUCIA COSTA FERREIRA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
8820 MAXSUEL GONCALVES DE OLIVEIRA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
9742 MONARAH SIMONE PALITO TOMAZ PIRES PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
9742 NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
2070 NEUMA MARIA QUEIROGA LINHARES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
6831 NIVEA JANAINA RODRIGUES COELHO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
50007 NYEDJA DA COSTA F. LOURENÇO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
8575 OZANEIDE BEZERRA TRIGUEIRO PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
8206 PATRICIA DA SILVA BASILIO MONITOR CRECHE B
3409 RAILDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA AUX MONITOR DE CRECHE B
20006 RAIMUNDA ROSALINA C GABREL SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE B NÍVEL II
70612 RITA DE CASSIA SOUSA ALMEIDA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7358 ROBERIVAN MANOEL DE ANDRADE PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
9954 RONILDA F.DE ALMEIDA FREIRE PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
9750 ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
6874 ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
5606 ROSA MARIA LACERDA PORFÍRIO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7421 ROSANA HELENA DA SILVA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
2895 ROSILENE MARIA L ARAUJO PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
3271 SANDRA MARIA COELHO DOS SANTOS MONITOR CRECHE B
6955 SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
3000 SEVERINA VIEIRA DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE A NÍVEL IV
7030 SHIRLEY HELANE DE SOUSA LEITE PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
70611 SILVANI VIEIRA DA SILVA PROF MAG II - CLASSE B NÍVEL I
5746 SOLANGE MARIA GOMES DE QUEIROZ PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
7811 SONIA MARIA ALMEIDA EVANGELISTA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL II
2145 SONIA MARIA BATISTA DE ASSIS PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL V
6963 SUENIA DE SOUSA SILVA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL II
2160 SULEIDE LACERDA DA COSTA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL V

8618 TACIANA SANTOS ASSIS PROF MAG II - CLASSE C NÍVEL I
8451 TANIA MARIA DE ARAUJO CEZAR PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL I
7170 TEREZINHA ALVES HERCULANO SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C
3204 VALMIRA ALMEIDA DA COSTA GOMES PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL IV
5576 VALNEIDE ALMEIDA DA COSTA PROF MAG I - CLASSE B NÍVEL III
3034 VANILDA BANDEIRA C DE SOUSA PROF MAG I - CLASSE C NÍVEL IV
6637 VERONICA CRISTIAN SOARES DE BELCHIOR MONITOR CRECHE B
8346 VILMA LUCENA DA SILVA LOURENÇO MONITOR CRECHE B
8508 VITORIA RAQUEL DE OLIVEIRA SUPERVISOR ESCOLAR - CLASSE C

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 10 de janeiro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:9FB27EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 002/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de **REQUERIMENTO DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 1.661/2010;

CONSIDERANDO a previsão disposta no Art. 101, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei 717/1991; e

CONSIDERANDO, por fim, parecer jurídico **FAVORÁVEL** ao pedido**,** emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER RETORNO AS ATIVIDADES FUNCIONAIS ao Senhor **RANIJHONSON ALMEIDA DE ARAÚJO,** titular do Cargo Efetivo de **MOTORISTA,** Matricula nº. 07285,

Art. 2º - Designá-lo para exercer em caráter provisório, a Função de Motorista na Secretária Municipal de Infra Estrutura, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:1EA7A84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 001/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do o Memorando Interno enviado pela Secretaria de Infra Estrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **AFONSO ENIO DA SILVA FERNANDES,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** Matrícula nº. 0727-7, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:E0E564D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 003/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de **REQUERIMENTO DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 1.673/2010;

CONSIDERANDO a previsão disposta no Art. 101, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei 717/1991;

CONSIDERANDO a determinação expedida nos autos do Processo nº. 030.2009.000.677-3, o qual concedeu segurança a servidora requerente, no sentido de que a Administração Pública Municipal, apreveite a mesma no desempenho de funções e local de trabalho, os quais demandem reduzidos esforços físicos ,e, que sejam compatíveis com seu problema de saúde, ***dentro das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;***

CONSIDERANDO POR FIM, que dentre as atribuições *inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se encontra as funções para o desempenho de Copa e Cozinha, os quais podem ser exercitados mediante reduzido esforços físicos.*

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER RETORNO AS ATIVIDADES FUNCIONAIS a Senhora **LÚCIA FERREIRA VIEIRA FORMIGA,** titular do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula nº. 10013.

Art. 2º - Designá-la para exercer em caráter provisório, a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da copa e cozinha, ***excetuando as funções que exijam grandes esforços físicos,*** na Escola Municipal "Poeta Belarmino de França", vinculada a Secretária Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:DDA2F6BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2011 SAPÉ, 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear **DANIELE CORREIA DOS SANTOS,** inscrição nº 500308588, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, com lotação na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:F09AC682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011/2011 SAPÉ, 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear **ANDRÉA TARGINO DA SILVA,** inscrição nº 500307353, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, com lotação na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:67EBFCF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2011 SAPÉ, 10 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o Processo nº 019/11.

R E S O L V E

Cancelar a pedido a portaria nº 09/2011, de 05 de janeiro de 2011, que nomeou a senhora **KHÁTIA REGINA SILVASANTOS,** para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.
Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2010.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:68BC758F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar por abandono de emprego, **RUBENS LEITE BEZERRA** do cargo em **comissão "ad nutum"** de **CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PROMOÇÕES E CAMPANHAS DE SAÚDE**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:AF6DBD31

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE- PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482, de 29/12/2008 e os editais dos concursos públicos n° 01/2008 e 02/2008, realizados nos dias 22 de abril e 08 de maio de 2008, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no mensário oficial do Município, edições extraordinárias de 04 e 05 de 05/2008, respectivamente, e no jornal Diário oficial de 01 de maio de que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar por necessidade de serviço e em virtude do preenchimento de cargos vagos:

N.º	NOMES	CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	COLOCAÇÃO
1	**DOUGLAS PESSOA LIMA**	**GUARDA MUNICIPAL**	**C10**	**9º**
2	**JOSÉ SIMÃO DO NASCIMENTO CUNHA**	**GUARDA MUNICIPAL**	**C10**	**10º**
3	**ALMI CORDEIRO COSTA**	**GUARDA MUNICIPAL**	**C10**	**11º**
4	**WILLIAM MARINHO FALCÃO**	**GUARDA MUNICIPAL**	**C10**	**12º**
5	**HILARIO MARTINS BORBOREMA**	**GUARDA MUNICIPAL**	**C10**	**13º**
6	**JOSÉ WILSON GONÇALVES BARBOSA**	**GUARDA MUNICIPAL**	**C10**	**14º**
7	**WALLYSON JOSÉ ALVES DA SILVA**	**GUARDA MUNICIPAL**	**C10**	**15º**

Soledade, 11 de janeiro de 2011

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:249CC10E

